## CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIDA

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO V

**ITEM - 29** 

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender determinação contida na Resolução TC nº 153/2021, que trata da composição da Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçado que, não houve contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, no exercício de 2021.

Do que para constar passo o presente que depois de lida e conferida segue devidamente, assinada por quem de direito.

Calçado, 15 de março de 2022.

Marcone Ferreira da Silva Presidente